

## ANÁLISE DE RISCOS

O presente Estudo Técnico Preliminar contempla a identificação e análise dos principais riscos relacionados **exclusivamente à fase de planejamento da necessidade de aparelhos de ar condicionado das secretarias municipais e do gabinete do prefeito.**

Destaca-se que o Estudo Técnico Preliminar já contempla, de forma implícita, a identificação e avaliação de diversos riscos relacionados à futura contratação, uma vez que analisa a adequação da solução, dimensiona quantitativos, estima custos e define as providências necessárias à sua implementação.

Entretanto, este documento visa identificar riscos adicionais relevantes que devem ser formalmente registrados e acompanhados ao longo das fases de planejamento.

### 15.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO PLANEJAMENTO

#### Risco 1: Levantamento inadequado da demanda

- **Descrição:** Informações imprecisas ou incompletas fornecidas pelas unidades demandantes.
- **Impacto:** Dimensionamento incorreto da quantidade e capacidade dos equipamentos.
- **Probabilidade:** Média
- **Medidas mitigadoras:**
  - Consolidação das demandas junto às unidades administrativas;
  - Revisão das informações coletadas;
  - Padronização dos critérios de solicitação.

#### Risco 2: Definição inadequada das especificações técnicas

- **Descrição:** Especificações insuficientes ou incompatíveis com a real necessidade dos ambientes.
- **Impacto:** Aquisição de equipamentos inadequados ou ineficientes.
- **Probabilidade:** Média
- **Medidas mitigadoras:**
  - Utilização de parâmetros técnicos (BTUs por metragem);



- Consulta a referências de mercado;
- Apoio técnico na definição das especificações.

### **Risco 3: Escolha inadequada da solução**

• **Descrição:** Seleção de alternativa que não represente a melhor relação custo-benefício.

- **Impacto:** Ineficiência da contratação e aumento de custos ao longo do tempo.
- **Probabilidade:** Baixa a média
- **Medidas mitigadoras:**
  - Realização de levantamento de mercado estruturado;
  - Análise comparativa entre alternativas;
  - Justificativa técnica da solução escolhida.

### **Risco 4: Estimativa de preços inconsistente**

- **Descrição:** Valores estimados incompatíveis com o mercado.
- **Impacto:** Risco de sobrepreço ou fracasso da licitação.
- **Probabilidade:** Média
- **Medidas mitigadoras:**
  - Pesquisa de preços com múltiplas fontes;
  - Utilização de valores médios;
  - Atualização dos preços próximos à licitação.

### **Risco 5: Não identificação de todas as necessidades envolvidas**

• **Descrição:** Omissão de elementos necessários à solução (instalação, infraestrutura, etc.).

- **Impacto:** Necessidade de contratações adicionais ou atrasos no processo.
- **Probabilidade:** Média
- **Medidas mitigadoras:**
  - Descrição completa da solução;
  - Identificação das providências prévias;
  - Análise integrada com setores envolvidos.

### **Risco 6: Inconsistências no estudo técnico preliminar**

• **Descrição:** Falhas formais ou ausência de informações exigidas pela legislação.



PREFEITURA DE  
**CLÁUDIA**

**A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.**

- **Impacto:** Questionamentos pelos órgãos de controle ou necessidade de retrabalho.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Medidas mitigadoras:**
  - Observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
  - Utilização de modelos padronizados;
  - Revisão técnica e jurídica do documento.

## 15.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos identificados concentram-se na fase de planejamento e estão relacionados, principalmente, à qualidade das informações utilizadas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Verifica-se que tais riscos são **controláveis e mitigáveis**, desde que adotadas as medidas propostas, não representando impedimento à continuidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o planejamento realizado é adequado, estando a Administração apta a prosseguir para as próximas etapas do processo licitatório, com nível de risco considerado aceitável.

Cláudia – MT, 27 de março de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Maria Aparecida Bueno**

Técnico Administrativo/Diretor de Departamento

Sec. Munic. De Administração